



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0320/2013, de 18 de março de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 18/2013 - SUTIC, que comunica acerca de roubo de equipamento;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Jorge Antônio de Souza Filho** - Matrícula SIAPE 1511659, **Christien Antunes Pinheiro Falcao de Andrade** - Matrícula SIAPE 1851304 e **Ricardo Jorge Duarte Galvao** - Matrícula SIAPE 0396383, para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar denúncia acerca de roubo de equipamento feita através do Memorando Eletrônico N.º 18/2013 – SUTIC.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

18/03/13

Maria Miramã Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20